



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
**EDITAL Nº 12/2024**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATA AUTODECLARADA NEGRA**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2024, e alterações posteriores, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE**:

1. **Convocar** a candidata (sub judge) KATIA APARECIDA DA CRUZ SILVA, inscrita sob nº 0011815b, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa da Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, conforme disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e retificações posteriores, em atendimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5000948-08.2024.4.03.6138 (processo administrativo nº 0035503-79.2024.4.03.8000).

1.1 A entrevista será realizada no dia **09.12.2024, às 14 horas (horário local)** na cidade de **São Paulo – SP**, na Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte – 13º Andar - Bela Vista.

1.1.2 A candidata deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista.

1.1.3 A candidata convocada que comparecer após o horário limite de apresentação será considerada ausente.

1.1.4 Somente será realizada entrevista no dia, horário e local preestabelecidos. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.1.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata.

1.1.6 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas.

1.2 A Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros e suplentes, cujos nomes não serão divulgados, deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros titulares e suplentes indicados pela Fundação Carlos Chagas, com a anuência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1.4 Durante a avaliação, a candidata poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

1.4.1 Fica ciente a candidata que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida. Desta forma, a candidata deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

1.5 O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pela candidata durante a entrevista.

1.6 A candidata será considerada enquadrada na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

1.7 A candidata deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

1.8 A candidata deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores.

2. **Informar que não será permitido** o ingresso nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em suas unidades judiciárias ou administrativas, de pessoas que estejam:

2.1 Trajando vestimentas inapropriadas, tais como minissaia, bermudas, camisetas tipo regata, mini blusa, roupas transparentes, shorts e suas variações, trajes de banho ou ginástica, de modo que sejam observados o decoro, o respeito e a austeridade do ambiente forense, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada;

2.2 Trajando bonés, capuzes, gorros, capacetes e toucas, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada.

**DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11439774** e o código CRC **A6682232**.

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## SECRETARIA-GERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CJF N. 035/2024; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 46.266.771/0001-26; OBJETO: aquisição de impressoras e respectivos suprimentos de impressão, observados o Edital, o Termo de Referência (Anexo II deste contrato) e a proposta da CONTRATADA (Anexo I deste contrato); FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, observando-se as normas constantes na Lei n. 10.520/2002, n. 8.248/1991, na Lei Complementar n. 123/2006, nos Decretos n. 10.024/2019, n. 8.538/2015 e n. 7.174/2010; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 112/2023 - STF; PROCESSO SEI N.: 0001646-72.2024.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024; VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 18/02/2029; VALOR DO CONTRATO: R\$ 387.558,99; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: AI - 168364; E.D.: 33.90.30.17 e 44.90.52.45; NOTA DE EMPENHO: 2024NE000553 e 2024NE000554; SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO - Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas/CJF, e SHOHEI HIZAWA - Diretor Presidente/Canon do Brasil Indústria e Comércio LTDA.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90088/2024

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-088/2024, cujo objeto, prestação de serviços de auxiliar de arquivo, foi adjudicado à empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, pelo valor mensal dos postos de trabalho de R\$ 92.659,50, perfazendo o valor anual de R\$ 1.111.914,00, e, em caso de prorrogação por até 10 anos, pelo valor total de R\$ 11.133.344,68, considerando o valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado de R\$ 14.204,68.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDECE - 21/11/2024) 080001-00001-2024NE000001  
(Of. El. nº .)

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## SECRETARIA

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SEÇÃO DE ANÁLISE DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar convoca a empresa ÁGIL LTDA, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa prévia nos autos do Processo de Penalidade nº 34/2024 (023029/24-00.196), no prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação. Está sendo apurada a sua responsabilidade por dar causa a inexecução do objeto epígrafado no Contrato nº 05/2024. Tal fato sujeita a Empresa às penalidades de multa compensatória e de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de até 3 (três) anos, conforme dita os dispositivos legais. Eventual defesa prévia poderá ser encaminhada por meio de documento eletrônico para o e-mail sepap@stm.jus.br ou por correspondência endereçada ao Superior Tribunal Militar, SAS, Quadra 01, Praça dos Tribunais Superiores, Bloco B - DIRAD/COGEC/SEPAD -11º Andar, Brasília - DF, CEP 70098-900. Em caso de dúvidas a empresa poderá entrar em contato pelo nº (61) 3313-9472.

ROSINALDO CARVALHO SALES  
Coordenador de Administração de Contratos

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar convoca a empresa RONEI MARINHO RAMALHO, CNPJ nº 30.687.873/0001-85, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa prévia nos autos do Processo de Penalidade nº 31/2024 (020255/24-00.196), no prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação. Está sendo apurada a sua responsabilidade por dar causa a inexecução do objeto epígrafado no Edital nº 90009/2024 (Processo SEI nº 000172/24-18.335). Tal fato sujeita a Empresa às penalidades de multa compensatória e de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de até 3 (três) anos, conforme dita os dispositivos legais. Eventual defesa prévia poderá ser encaminhada por meio de documento eletrônico para o e-mail sepap@stm.jus.br ou por correspondência endereçada ao Superior Tribunal Militar, SAS, Quadra 01, Praça dos Tribunais Superiores, Bloco B - DIRAD/COGEC/SEPAD -11º Andar, Brasília - DF, CEP 70098-900. Em caso de dúvidas a empresa poderá entrar em contato pelo nº (61) 3313-9472.

ROSINALDO CARVALHO SALES  
Coordenador de Administração de Contratos

## 3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 000272/23-18.335. Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato 01/2023, celebrado entre 3ª Auditoria da 3ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ nº 00.497.552/0014-71 e a empresa CARLA PATRÍCIA SANCHES ANHAIA CAMPONOGARA, CNPJ nº 17.771.762/0001-94. OBJETO: Reajuste contratual em razão de acréscimo do objeto, aumentando 01 aparelho de ar-condicionado para manutenção preventiva, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, e em virtude de pedido de reajuste de valor apresentado pela Contratada, em consonância com o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), contrato original firmado entre as partes em 04/09/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC. VIGÊNCIA: 05/09/2024 a 04/09/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. ASSINAM: Celso Celidonio, Juiz Federal da Justiça Militar, pelo Contratante, e Carla Patrícia Sanches Anhaia Camponogara, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: Espaço Odontológico Sorriso Ltda.-EPP. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 7505889. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0023465-02.2018.4.01.8000. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 11/11/2024. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: Cláudia Valadares Odontologia Especializada Ltda. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 089/2008. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0002492-31.2015.4.01.8000. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 18/11/2024. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Kantro Empreendimentos Apoio e Serviços Ltda.; Objeto do 6º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, incisos I e II, do Decreto nº 9.507/2018; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01; PTR: 168.418; Data da assinatura: 13/11/2024; Proc. nº: TRF2-EOP-2021/00161; Contrato nº: TRF2-CON-2021/00097.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## EDITAL Nº 12/2024

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATA  
AUTODECLARADA NEGRA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2024, e alterações posteriores, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, resolve:

1. Convocar a candidata (sub judge) KATIA APARECIDA DA CRUZ SILVA, inscrita sob nº 0011815b, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa da Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, conforme disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e retificações posteriores, em atendimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5000948-08.2024.4.03.6138 (processo administrativo nº 0035503-79.2024.4.03.8000).

1.1 A entrevista será realizada no dia 09.12.2024, às 14 horas (horário local) na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º Andar - Bela Vista.

1.1.2 A candidata deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista.

1.1.3 A candidata convocada que comparecer após o horário limite de apresentação será considerada ausente.

1.1.4 Somente será realizada entrevista no dia, horário e local preestabelecidos. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.1.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata.

1.1.6 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas.

1.2 A Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros e suplentes, cujos nomes não serão divulgados, deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros titulares e suplentes indicados pela Fundação Carlos Chagas, com a anuência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1.4 Durante a avaliação, a candidata poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

1.4.1 Fica ciente a candidata que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida. Desta forma, a candidata deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

1.5 O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenotipo apresentado pela candidata durante a entrevista.

1.6 A candidata será considerada enquadrada na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

1.7 A candidata deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

1.8 A candidata deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores.

2. Informar que não será permitido o ingresso nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em suas unidades judiciárias ou administrativas, de pessoas que estejam:

2.1 Trajando vestimentas inapropriadas, tais como minissaia, bermudas, camisetas tipo regata, mini blusa, roupas transparentes, shorts e suas variações, trajes de banho ou ginástica, de modo que sejam observados o decoro, o respeito e a austeridade do ambiente forense, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada;

2.2 Trajando bonés, capuzes, gorros, capacetes e toucas, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## EDITAL Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

## DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (TUTELA ANTECIPADA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 03/07/2023, e alterações posteriores, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5030043-03.2024.4.03.6100, resolve:

1. Insirir o candidato CARLOS BARRETO DOS SANTOS (sub judge), inscrição nº 48116777, na lista de candidatos aprovados para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial da Unidade de Classificação Seção Judiciária de São Paulo, conforme Anexos I e II deste Edital, até decisão judicial posterior, reclassificando-se os demais candidatos.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)  
POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

1. LISTA POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo  
029 - Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo  
Inscrição, Nome, Nascimento, Nota, Class  
48116777, CARLOS BARRETO DOS SANTOS (sub judge), 01/07/1989, 13,35, 138

2. LISTA POR UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO - NEGROS  
Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo  
029 - Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial - Unidade de Classificação: Seção Judiciária de São Paulo  
Inscrição, Nome, Nascimento, Nota, Class  
48116777, CARLOS BARRETO DOS SANTOS (sub judge), 01/07/1989, 13,35, 34

